



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SANEAMENTO BÁSICO E
AMBIENTAL DO
NORDESTE GOIANO



REGISTRO/LICENCIAMENTO (RL)

Para atividades que se enquadram na Portaria 005/2001-N (AGMA/SEMARH).

- a) Requerimento modelo do Consórcio, com a descrição do objeto solicitado;
- b) Pessoa Física: RG/CPF;
- c) Pessoa Jurídica: cadastro de microempresa, quando aplicável.
- d) Procuração pública (ou particular), com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- e) Comprovante de quitação da taxa de licenciamento (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais);
- f) Certidão do registro do imóvel, referente à área do empreendimento e Registro de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR, caso seja em zona rural; conforme Portaria SEMARH nº 195, de 05/08/13.
- g) Croqui de localização e acesso ao local;
- h) Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) - Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
- i) Cadastro de consumidor de lenha: específico para consumidor de lenha, quando aplicável.